

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 1802/SANJ/2021

Tatuí, 09 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

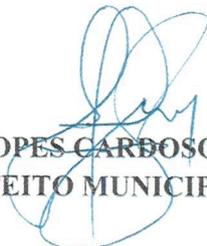
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2267/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário Municipal da Fazenda e Finanças.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 01 de Setembro de 2021.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 2267/2021

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR FÁBIO VILLA NOVA**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

“Qual a possibilidade de notificar o proprietário do imóvel situado na esquina da Rua Santo Urso com a Rua Turibio Bonini Garcia, Jardim Rosa Garcia, Tatuí-SP, pra que providencie a devida limpeza e a construção da calçada do imóvel em questão. Encaminho em anexo a imagem da atual situação do local.”

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notificou o proprietário do **imóvel particular** para que realize a limpeza do mesmo, e para que execute a construção da calçada, caso não cumpra com o disposto na notificação será multado.


ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS